

PREF. M. CA - TJ 99	
PROC. n°	
FLS n°	270
Ass:	



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, nº 48, bairro ALICE VIEIRA, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado de MARANHÃO, (neste ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA 1103475711, portador(a) do RG nº 050404442013-1 SSP/MA e do CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na AV. IMPERATRIZ, nº 1262, CENTRO na cidade de JOÃO LISBOA - MA.

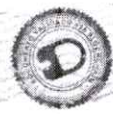
OUTORGADO: Sr. ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, CONFEA 1117152154, portador(a) do RG nº 15493972000-3 SSP/MA e do CPF nº 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua DO SOL, nº 744, bairro CENTRO, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado do MARANHÃO.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judícia" e substabelecer, sem reserva de poderes.

JOAO LISBOA - MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
SÓCIO/DIRETOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131
CONFEA: 1103475711



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 07:51:18 que o documento de hash (SHA-256) beffa4a3818aed61d85e164a31247067ddcf6743664a82c417849611a0a6eef4 foi validado em 06/02/2023 07:48:57 através da transação blockchain 0xb9b8abdbf3d63eede645b6c9592f3eb3bea110273ac9de541654fead63324a1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 112408)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CR - TU	
PROC. n°	99
FLS n°	273
Ass:	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **beffa4a3818aed61d85e164a31247067ddcf6743664a82c417849611a0a6eef4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112408** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS REPRESENTAR LICITAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS REPRESENTAR LICITAÇÃO"**, faz prova de que em **06/02/2023 07:48:28**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 07:50:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9b8abdbf3d63eede645b6c95592f3eb3bea110273ac9de541654fead63324a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA”
CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

PREF. M. CB - TU	99
PROC. nº	
FLS nº	274
Ass:	

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 050404442013-1 SESP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Rua Mutirão, nº 10, Mutirão, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

3 – **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma. Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª – O ramo de atividade da sociedade passa a ser:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 37.01-1-00 – Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 – Obras de engenharia civil
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 – Obras de fundações
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 – Transporte escolar
- 49.29-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-1-00 – Serviços de arquitetura

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CS - TU	99
PROC. n°	
FLS n°	275
Ass:	

- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes
- 01.61-0-02 – Serviço de poda de árvores para lavouras
- 16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 36.00-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhos
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 – Obras de irrigação
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de instalação e sinalizações em via públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalações elétricas)
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CS - T	
PROC. n°	99
PLS n°	276
Ass:	

- 45.41-2-06 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.39-7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.72-9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.23-7-00 – Comércio varejista de bebidas
- 47.31-8-00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.32-6-00 – Comercio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 – Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.84-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.12-5-00 – Carga e descarga
- 52.50-8-03 – Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 – Organização logística do transporte de carga
- 56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza e capinação de ruas
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas
- 82.99-7-01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CS - T1	
PROC. n°	99
FLS n°	277
Ass:	

2ª - O capital social da empresa que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	1.350.000	R\$ 1.350.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	75.000	R\$ 75.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	75.000	R\$ 75.000,00
TOTAL	100%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

3ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 050404442013-1 SESP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Rua Mutirão, nº 10, Mutirão, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma. Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

PREF. M. C. N. - T. 99
PROC. n° _____
FLS n° 278
Ass: _____

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	1.350.000	R\$ 1.350.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	75.000	R\$ 75.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	75.000	R\$ 75.000,00
TOTAL	100%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 37.01-1-00 – Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 – Obras de engenharia civil
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 – Obras de fundações
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 – Transporte escolar
- 49.29-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-1-00 – Serviços de arquitetura
- 77.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 77.19-7-03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
- 77.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes
- 01.61-0-02 – Serviço de poda de árvores para lavouras
- 16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CR - TU	99
PROC. n°	
PLS n°	279
Ass:	

- 25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 36.00-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhos
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 – Obras de irrigação
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de instalação e sinalizações em via públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalações elétricas)
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.41-2-06 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.39-7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.72-9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.23-7-00 – Comércio varejista de bebidas
- 47.31-8-00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.32-6-00 – Comercio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 – Comercio varejista de artigos de armarinho

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CS - TJ	
PROC. n°	99
PLS n°	280
Ass:	

- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.84-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.12-5-00 – Carga e descarga
- 52.50-8-03 – Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 – Organização logística do transporte de carga
- 56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza e capinação de ruas
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas
- 82.99-7-01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CA - TO	99
PROC. n°	
FLS n°	281
Ass:	

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 15 de Agosto de 2.023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CECILIA LAYANE MADEIRA



PREF. M. CR - T1/99
PROC. n° _____
FLS n° 282
Ass: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
61891106309	CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
95348301353	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 11:10 SOB N° 20231056001.
PROTOCOLO: 231056001 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312113328. CNPJ DA SEDE: 07424217000178.
NIRE: 21200580431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o documento de hash (SHA-256)
974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a foi validado em 12/01/2022 11:18:55 através da transação blockchain
0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45812)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	050404442013-1	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/11/2013
NOME	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR		
RELACAO	ANTONIO MADEIRA DA SILVA E LAURA COIMBRA E SILVA		
NATURALIDADE	JOAO LISBOA - MA	DATA DE NASCIMENTO	26/06/1973
LOC ORIGEM	NASC. N.11883 FLS.77 LIV.15		
RG ANTERIOR	0000001632284		
CPF	402592003-44	ASSINATURA DO TITULAR	VIA-02
DIAGNOSTICO	P-5		
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DETENTOR	
LEIN 7/116 DE 24/08/83		LEIN 7/116 DE 24/08/83	

PREF. M. CA - TJ	
PROC. n°	99
FLS n°	283
Ass:	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CR - T	99
PROC. n°	
FLS n°	284
Ass:	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 154939720003 SESE MA

CPF: 953.483.013-53 DATA NASCIMENTO: 23/02/1994

FILIAÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR
NICK: ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: 2B

Nº REGISTRO: 6569115267 VALIDADE: 31/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/2012

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandre Madeira Santos*

LOCAL: SÃO LUIZ, MA DATA EMISSÃO: 01/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92456719654
MA046965856

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368639067

QR-CODE



PREF. M. CR - TJ 99

PROC. n°

FLS n° 285

Ass:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS							
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		0529275920142 SSF MA							
CPF		618.711.063-09		DATA NASCIMENTO		03/11/2001			
FILIAÇÃO		ANTONIO MADEIRA DA SILVA JU NIOR							
		ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		3,5			
Nº REGISTRO		07510167123		VALIDADE		17/12/2020			
OBSERVAÇÕES		A							
LOCAL		SÃO LUIS, MA				DATA EMISSÃO		22/7/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				87684941163			
MARANHÃO		MARANHÃO				MA046340360			
DENATRAN		CONTRAN							

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink on a white background. The signatures vary in style, including cursive, stylized, and some that appear to be initials or names like 'Jung', 'Kee', and 'N'. One signature on the left is large and complex, while others are smaller and more compact.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. M. CB - T	
PROC. n°	99
PLS n°	287
Ass:	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIANGULAR EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 01	NUMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 15:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 01	NUMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL..JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREF. M. CA - TJ 99	
PROC. n°	
FLS n°	288
Ass:	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 15:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 01	NUMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL_JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PREF. M. CN - T. 2	99
PROC. n°	
FLS n°	289
Ass:	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 15:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 01	NUMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABILJJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREF. M. CA - T1	
PROC. n°	99
FLS n°	990
Ass:	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 15:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 01	NUMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICIPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL_JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREF. M. CA - TJ 99	
PROC. n°	
FLS n°	291
Ass:	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 15:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CB - T. 99
PROC. n°
FLS n° 292
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/09/2023 07:47:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		Protocolo: MAC2302883392	
NIRE : 21200580431			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	Data de Ato Constitutivo 02/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005

Endereço Completo

Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLANAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO E SINALIZACOES EM VIA PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALACOES ELETRICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CARGA E DESCARGA AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS ATIVIDADES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		Protocolo: MAC2302883392			
NIRE : 21200580431					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
PAISAGISTICAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO					
Capital Social	Porte	Prazo de Duração			
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado			
Capital Integralizado					
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	618.911.063-09	R\$ 75.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	R\$ 1.350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	953.483.013-53	R\$ 75.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	576.421.333-91	R\$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
16/08/2023	20231056001	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 15:30:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGE3TFDR.

MAC2302883392

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREF. M. CB - T	99
PROC. n°	
FLS n°	295
Ass:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

CPF/CNPJ: **07.424.217/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:44:23 do dia 11/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QZB7110923074423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIANGULAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PREF. M. CA - T	99
PROC. n°	
FLS n°	296
Ass:	

PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023
DATA DO CERTAME: 03/10/2023

PREZADOS SENHORES,

A TRIANGULAR EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA), CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 032/2023**, que, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014.2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014.2023**

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal CARRASCO BONITO - TO
 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal CARRASCO BONITO - TO, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal CARRASCO BONITO - TO
 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal CARRASCO BONITO - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
- E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO CARRASCO BONITO - TO**

DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal CARRASCO BONITO - TO, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM
54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014.2023**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.



TRIANGULAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PREF. M. CS - T.	99
PROC. n°	
FLS n°	300
Ass:	

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL/ INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PERTECENTES AOS QUADRO TECNICO E PERMANENTE DA EMPRESA

Declaramos para os devidos fins que conforme ATESTADOS TÉCNICOS OPERACIONAIS em anexo temos toda a qualificação necessária para atender as necessidades do município.

Declaramos, em atendimento da PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023, que os responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ENGENHEIRO DE MINAS	1117152154
ALEXANDRE SILVA CAMARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1118881656

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras desta licitação, bem como, das condições locais que possam influir na execução da mesma.

DECLARAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Aceita fiscalização e controle técnico do Município ou quem este expressamente determinar.
- Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual e no tratante do fornecimento dos produtos adquiridos pela minha empresa.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.
- f) não ser servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- g) que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- h) que se sujeita às condições estabelecidas neste Edital, bem como de submissão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para execução do objeto desta licitação;
- i) que conhece a Legislação Brasileira sobre Meio Ambiente, que irá cumpri-la e que assume a responsabilidade, sem ônus para a Prefeitura Municipal CARRASCO BONITO - TO, por danos motivados pelo não cumprimento da legislação pertinente.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013



TRIANGULAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PREF. M. CR - T	99
PROC. n°	
PLS n°	303
Ass:	

DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023**, estabelecidos no Decreto nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGISTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

- A proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou
- Recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem



TRIANGULAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PREF. M. C. S. - T. J.	99
PROC. n°	
FLS n°	304
Ass:	

prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

JOAO LISBOA - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PREGÃO PRESENCIAL N° 014.2023

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL:
CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM